

## Edição Especial: 5 anos da China na OMC

- No aniversário de cinco anos de acessão da China à OMC, país demonstra avanços em sua economia
- O advogado Loke-Khoon Tan analisa o tratamento da propriedade intelectual
- Daniel Covre, do Itaú BBA, explica o processo de abertura do sistema financeiro chinês, recém-concluído
- Isabela Nogueira esclarece mitos e fatos sobre o conceito economia de mercado na China
- O secretário-executivo do CEBC, Rodrigo Maciel, traça um panorama da agenda chinesa para os próximos anos

2ª CONFERÊNCIA INTERNACIONAL – 17 E 18 DE ABRIL DE 2007 – SÃO PAULO

## DESAFIOS EMERGENTES



### 2º conferência internacional 2007: Desafios Emergentes – a ascensão econômica de China e Índia e seus efeitos para o Brasil.

Dando continuidade ao objetivo de contribuir para a formulação de estratégias públicas e empresariais frente à competitividade crescente da China, o CEBC realizará em abril sua 2ª conferência internacional, **Desafios Emergentes**. A conferência de 2007 ampliará o escopo de discussão iniciada na primeira conferência do Conselho realizada em 2005, abrangendo também a Índia. Além de analisar os fatores de competitividade dos dois países, **Desafios Emergentes** debaterá as respostas públicas e empresariais necessárias para lidar com os desafios e oportunidades decorrentes da ascensão asiática.

**Visite o site da conferência e faça sua pré-inscrição:**

[www.desafiosemergentes.cebc.org.br](http://www.desafiosemergentes.cebc.org.br)

## Cinco anos de acessão da China à OMC trouxeram conquistas ao país

O dia 11 de dezembro de 2006 marca o aniversário de cinco anos da acessão da China à Organização Mundial do Comércio (OMC). No final de 2001, os membros da OMC aprovaram em Doha, no Qatar, o acordo sobre os termos de ingresso do país no organismo, e a China tornava-se o 143º membro da organização.

O caminho à inclusão chinesa nas regras formais do comércio internacional iniciou-se em 1986, quando o país candidatou-se a membro do Acordo Geral de Comércio e Tarifas (GATT, na sigla em inglês), instituição precursora da OMC. Durante os quinze anos de negociações para a entrada da China no sistema multilateral de comércio, período que atravessou o fim do GATT e criação da OMC, em 1995, o país foi encarregado de prover e atualizar periodicamente informações sobre seu mercado. Além disso, negociou bilateralmente com cada membro da instituição compromissos e concessões nas áreas de bens e serviços, ao mesmo tempo em que trabalhava em negociações multilaterais referentes às regras que regeriam seu comércio com o mundo.

Além do cumprimento dos requisitos impostos a países ingressantes na OMC, a entrada chinesa ficou condicionada à melhoria dos setores de distribuição, serviços profissionais e construção civil; possibilidade de instruir mecanismos para aplicação de salvaguardas específicas por 12 anos e salvaguardas têxteis por sete anos (que se encerram em 2008); caráter de exceção para processos de investigação de *dumping*; e status de economia de mercado concedido apenas em 2016.

Ao longo de cinco anos como membro da instituição, a China implementou reformas sistêmicas para facilitar negociações comerciais e remover barreiras que protegiam seu mercado doméstico de empresas e produtos estrangeiros. Muitas restrições impostas aos agentes estrangeiros foram eliminadas ou amenizadas durante esse período, embora o governo ainda se reserve o direito de controle total da comercialização de produtos como fumo e cereais, por exemplo. Fato é que a China foi o país que mais fez concessões para entrada na OMC. Além de cortes drásticos nas tarifas de importação de produtos industriais e agrícolas, o país realizou a abertura de setores de serviços, como telecomunicações e sistema financeiro.

A comercialização de diversos bens e serviços sofreu, em maior ou menor grau, mudanças liberalizantes. No setor têxtil, a China se tornou signatária do Acordo de Têxteis e Vestuário ao ingressar na OMC e, em 2004, submeteu-se, assim como os demais membros, ao fim do sistema de cotas sobre importação de têxteis previstas pelo Acordo Multifibra. No entanto, pressões dos Estados Unidos e da União Européia levaram a China a assinar de novo sistema de cotas para produtos têxteis com os dois parceiros. Existe ainda o mecanismo de salvaguarda específica para têxteis que permite a qualquer país-membro conter importações de produtos chineses em caso de dano comprovado ao mercado doméstico. Em relação ao setor agrícola, a China reduziu seus subsídios após ingresso na instituição.

No setor de telecomunicações, a prestação de serviços por empresas estrangeiras foi permitida por meio de *joint-ventures* limitadas inicialmente à participação máxima de 25% e, posteriormente, 49% de capital estrangeiro. No primeiro momento tal possibilidade era restringida à prestação de serviços em determinadas cidades, e hoje é permitida em todo o país. Abertura de forma gradual também se deu no mercado de seguros e no sistema financeiro, que conclui agora abertura total aos bancos estrangeiros.

De acordo com dados da OMC, a participação das importações chinesas na composição do PIB do país passou de 5%, em 1978, para 30% em 2005, percentual duas vezes maior do que o norte-americano e três vezes o registrado pelo Japão. Essa participação é também maior do que a observada em países em desenvolvimento como Brasil, Argentina e Índia. Desde sua inserção na OMC até o final de 2005, a China reduziu substancialmente barreiras às importações e tornou-se o país com as tarifas mais baixas dentre os países em desenvolvimento. A média tarifária caiu de 15,6%, em 2001, para 9,7% em 2005. Nesse mesmo ano, as tarifas de Índia, México e Brasil foram de 20%, 12% e 11%, respectivamente.

Em suma, os números demonstram que a China pode ser considerada economia comercialmente aberta. A longa tradição comercial chinesa, que remete à famosa rota da seda, enfrenta agora novo capítulo: a atuação balizada por organismo multilateral no mundo moderno globalizado.

Artigo especial

## Combate à pirataria na China: projeções para 2010

*Loke-Khoon Tan\**

Desde a acessão da China à Organização Mundial do Comércio (OMC), em dezembro de 2001, foram realizadas reformas significativas na legislação doméstica referentes à propriedade intelectual (PI) com o objetivo de atender aos requerimentos dispostos no Acordo sobre Aspectos de Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio da OMC (TRIPS, na sigla em inglês). Eventos de grande cobertura pela mídia internacional, como o recente Grand Prix de Fórmula 1 de Shanghai, as Olimpíadas de 2008 e a Expo Mundial de Shanghai em 2010, por exemplo, colocam a China em exposição e exercem pressão para que seja aperfeiçoada a proteção ao direito de propriedade intelectual (DPI) no país.

A China começa a entender que um sistema forte de PI é muito importante para o seu futuro econômico. O país já reconheceu que a proteção do DPI é vital para atrair investimentos estrangeiros e para facilitar o acesso dos produtos e serviços chineses ao mercado externo, bem como para dar início a reformas com intuito de satisfazer o TRIPS e seus compromissos. Contudo, as falsificações ainda permanecem como um grande problema na China, que irá persistir além do ano de 2010. Assim, o cenário melhora gradualmente e é preciso ter em mente que a China ainda está relativamente no estágio inicial de desenvolvimento do DPI.

Quanto às atuais e futuras possibilidades de imposição do DPI na China, vale considerar o seguinte:

**Imposição administrativa:** atualmente, a maioria dos casos de falsificação (mais de 90% em 2005) está sob responsabilidade de órgãos administrativos de controle e combate, primordialmente as Administrações para Indústria e Comércio (AIC). Entretanto, o poder de coerção desses órgãos é, em geral, limitado ao confisco de produtos e pagamento de multas irrisórias, uma vez que estas são baseadas no valor dos bens falsificados apreendidos, normalmente baratos. Em 2010, as imposições administrativas deverão englobar penalidades mais rigorosas, como multas suficientes para eliminar os incentivos financeiros a falsificações e demonstrar a gravidade do crime.

**Imposição criminal:** o embasamento legal preliminar para imposição criminal são os artigos 213 e 214 do Código Criminal, que prevêem multas e reclusão de até três anos por “circunstâncias graves” e entre três e sete anos para “circunstâncias graves excepcionais”. Em 2004, uma nova interpretação, a qual considera volume inferior de mercadorias falsificadas para considerar os casos graves ou excepcionalmente graves, ganhou força. Apesar da reforma citada, a especificação de um volume mínimo permite aos falsários burlar as regras. Muitos evitam as punições mantendo em estoque quantidade inferior a esse patamar. Acredita-se que a maneira mais simples de resolver esse problema é não determinar uma quantidade mínima específica, o que deve ser o caminho a ser seguido pelas reformas criminais futuras.

**Imposição do Código Civil:** o número de ações cíveis contra falsários aumenta em razão da ineficiência das imposições administrativas e criminais. Atualmente, as seguintes condenações podem ser observadas: injunção, compensação por lucros ou danos reais e danos que decorrem de previsão legal de até RMB 500.000 (US\$ 63.247). Em 2010, muitas das preocupações sobre imposição dos DPIs deverão ser resolvidas. Todo ano, juizes civilistas ganham mais experiência ao

\* Loke-Khoon Tan é advogado do escritório *Baker & McKenzie* de Hong Kong e trabalha na área responsável por registro de patentes, direitos autorais e pirataria

tratar de casos de PI e o treinamento técnico será aprimorado como resultado desse processo. As reformas propostas às leis de PI irão prover maior clareza e padronização e, assim, permitir aos juízes melhor aplicação das mesmas.

No que diz respeito à responsabilidade de proprietários pelas ações de falsificação de seus inquilinos, vale considerar o seguinte: em abril de 2006, a Alta Corte de Pequim prendeu o dono de um mercado local, Silk Road Market, e cinco outros acusados, donos de pequenos pontos-de-venda no mercado, por infringirem as marcas Louis Vuitton, Prada, Gucci, Chanel e Burberry. Eles foram obrigados a interromper as vendas e a pagar multa de RMB 100.000 (US\$ 12.649). Esse caso foi fundamental para estabelecer importante precedente de que proprietários são, em conjunto com seus locatários, também responsabilizados pelas falsificações de produtos que são vendidos em suas dependências.

Com o apoio dos proprietários dos imóveis, os estabelecimentos de comercialização (pequenos quiosques) podem ser retirados dos falsificadores. Contudo, os proprietários resistem em colaborar e denunciar infratores às autoridades. É provável que no futuro a ameaça de responsabilidade criminal, em conjunto com número maior de processos, irá forçar a cooperação. Iniciativas de responsabilizar os proprietários dos imóveis já começaram em outras grandes cidades, confirmando o sucesso de Pequim, e deverão continuar em 2010 e nos anos seguintes.

Outros grupos poderão ser acusados de atos criminosos, incluindo transportadores, provedores de serviço de internet, investidores e até trabalhadores de fábricas e assistentes de vendas, em razão de envolvimento na produção e comercialização de produtos falsificados. Em 2010, mais casos envolvendo esses grupos deverão surgir dada a dificuldade de se alcançar os falsificadores de fato.

Ao ingressar na OMC em 2001, a China concordou em respeitar os acordos da organização, incluindo o TRIPS, que determina padrões mínimos de regulação de PI para todos os países membros. Nos últimos anos, há grande pressão política sobre a China com numerosas reclamações de que o país não tem feito o suficiente para proteger o DPI. A possibilidade de abertura de Painel de Resolução de Disputas na OMC é maior do que nunca.

Em outubro de 2006, o comissário europeu de Comércio, Peter Mandelson, criticou a China pela pirataria de patentes e marcas européias. Ele destacou que o governo chinês "está começando a agir de maneira mais firme contra companhias chinesas que copiam outras companhias chinesas, mas gostaria que o mesmo padrão fosse aplicado em relação a empresas européias. Eu me reservo o direito de levar o caso à OMC".

Já nos Estados Unidos, o United States Trade Representative (USTR) colocou a China em sua Lista de Observações Prioritárias de seu Relatório Especial 301, publicado em 28 de abril de 2006. Esse foi um avanço significativo, já que a China passou a ser, a partir de então, objeto de investigação norte-americana, que irá verificar a adequação, eficiência e progresso da proteção do DPI no país.

Em consequência, o governo chinês passou a adotar conduta proativa e a desenvolver iniciativas para dar fim às falsificações. Em 2010, a China ainda permanecerá sob pressão para continuar aprimorando as regras de proteção à PI, entretanto essa necessidade será melhor compreendida conforme o desenvolvimento e expansão das empresas chinesas.

### **Iniciativas chinesas para aprimorar a proteção do DPI**

**A legislação de softwares:** em 2005, a China concordou em completar um programa de legalização que determina que apenas softwares licenciados serão utilizados em escritórios governamentais, na Joint Comiission on Commerce and Trade. O mesmo programa deveria ser estendido a todas as empresas no ano seguinte. Em abril de 2006, o governo chinês determinou que todos os computadores importados ou fabricados na China deveriam conter sistemas operacionais licenciados pré-instalados.

A empresa Founder Technology Group Corporation, uma das maiores produtoras de computadores da China, assinou contrato com a Microsoft Corporation de aquisição de 250 milhões de softwares originais para serem instalados em todos os seus computadores no mercado chinês, em abril de 2006. Um acordo similar também foi assinado dias antes pela empresa Tsinghua Tongfang.

Essa é uma indicação clara de que as companhias chinesas estão dispostas a combater a pirataria. Gradualmente, ações como a da Founder Technology e da Tongfang ajudarão a reduzir o número de produtos falsificados. Em 2010, a expectativa é de que a maior parte das companhias chinesas seguirá essa iniciativa em diferentes mercados conforme a expansão e criação de seu próprio DPI.

**Campanha dos 100 dias para acabar com a pirataria:** em julho de 2006, foi iniciada a campanha dos 100 dias, liderada por dez departamentos estatais, para dar fim à pirataria de produtos audio-visuais e softwares. Qualquer pessoa ou organização que estivesse envolvida na produção, transporte, venda ou no aluguel de propriedades para comercialização de produtos falsificados e piratas seria condenada e suas atividades encerradas. Essa iniciativa é parte do esforço da China para proteger o DPI. Outras campanhas como essa são esperadas até 2010 e nos anos seguintes.

**Educação e treinamento:** a educação dos cidadãos sobre o DPI, incluindo os perigos de se adquirir produtos falsificados, é uma importante meta para o futuro. Falsificações trazem grandes riscos aos consumidores, particularmente quando há o envolvimento de remédios, alimentos e autopeças, por exemplo. É preciso enfatizar que a falsificação é um crime e que a população pode ajudar a combatê-la não adquirindo tais produtos. Isso requer comunicação efetiva e, por esse motivo, uma campanha educacional nacional sobre DPI, chamada Operação Céu Azul, foi planejada por sete departamentos estatais.

Planos futuros deverão incluir mais campanhas educacionais objetivando encorajar o público a adquirir produtos autênticos. Embora possam obter algum sucesso, a maioria da população chinesa ainda é bastante pobre, o que significa que produtos chineses falsificados continuarão a ter espaço no mercado em 2010 e nos anos seguintes.

Programas de treinamento para polícia local, oficiais de alfândega e outros agentes são importantes, uma vez que capacitam a identificação mais rápida dos produtos ilícitos e desenvolvem conhecimento sobre DPI. Em 2010, haverá mais cursos sobre legislação de PI em escolas policiais, como também cursos de treinamento para oficiais de polícia responsáveis por estes casos, com o intuito de sanar uma das maiores críticas feitas à China, a falta de treinamento de policiais para proteger o DPI.

Algumas províncias chinesas são dependentes da produção e comercialização de produtos manufaturados falsificados, muitos protegidos por autoridades locais. Governos provinciais usam de sua burocracia para atrasar ou mesmo impedir a implementação de ações de combate. Tal comportamento se dá em razão das províncias geralmente se beneficiarem da produção e venda de produtos falsificados, que geram empregos e permitem o consumo de produtos que, autênticos, não poderiam ser adquiridos pela população.

No plano de ação para proteção do DPI de 2006, foi determinado que o abuso de poder por parte das autoridades locais que infligiram o DPI seria investigado e processado, o que demonstra que o protecionismo é um problema reconhecido pelo governo. Sendo um grande desafio, o problema deverá persistir em 2010 e nos anos seguintes.

Em maio de 2006, o professor Zheng Chengsi, líder da academia de propriedade intelectual chinesa, alertou o Politburo para a necessidade de proteger o DPI. Também enfatizou que as companhias chinesas precisam criar seu próprio sistema para garantir tal direito antes que a propriedade intelectual seja realmente respeitada no país. Zheng destacou: "95% das companhias chinesas não possuem marcas, elas apenas fabricam e produzem". Li Qunying, diretor de Propriedade Intelectual da Alfândega Chinesa, adicionou: "Se nós tolerar-

mos falsificações e pirataria, quem vai querer criar e inventar? Quem criará marcas conhecidas? As pessoas apenas usariam outras”.

O governo prestou atenção a esses avisos. Em setembro de 2006, o premier chinês Wen Jiabao afirmou, durante a cúpula de negócios China-Europa, que o país estava firmemente comprometido com a proteção do DPI. Adicionou que tal medida era necessária tanto para que a China cumpra suas obrigações internacionais, como para que ela se desenvolva e aumente sua capacidade de inovação independente.

Por fim, a China teve apenas vinte anos para desenvolver o seu sistema de PI em comparação ao longo período necessário aos outros países. A China também continuou a aprimorar a cada ano, com um número cada vez maior de ações, padronização de produtos e imposições de sanções criminais. Contudo, ainda se faz necessário mais tempo para reformar seu sistema antes que o DPI seja protegido de forma efetiva. Alguns problemas ainda existem, conforme supracitado, e parece que muitos deles persistirão em 2010.

No futuro, o que provavelmente veremos na China serão mais reformas nas leis de PI para melhor punir os falsários. Ao mesmo tempo, muitas mais severas e novas disputas serão levadas aos tribunais. O país continuará a ser pressionado pelos Estados Unidos e União Européia no que concerne às suas obrigações junto a OMC, porém estes notarão que grandes passos na proteção do DPI foram dados. Haverá mais casos contra proprietários dos imóveis onde são comercializadas as falsificações e demais envolvidos. A China também será mais proativa e introduzirá suas próprias campanhas e iniciativas para eliminar o problema. Todavia, é pouco provável que o protecionismo e a corrupção diminuam, e campanhas educacionais serão, por si só, serem mal sucedidas em persuadir o público a evitar o consumo de artigos falsificados.

A proteção ao DPI na China percorreu um longo caminho nos últimos anos e parece que isso continuará através de iniciativas mais profundas e reformas legislativas. Melhorias parecem ser inevitáveis, face à pressão política e ao fato de que a própria China será beneficiada. Eventualmente, isso levará à adoção de um sistema de PI nos moldes dos padrões internacionais. Contudo, todas essas mudanças desejadas não deverão ser completas e suavemente implementadas até 2010.

[Artigo especial](#)

## **China se abre para os bancos internacionais! Será mesmo?**

***Daniel Covre\****

A partir de 11 de dezembro de 2006 qualquer cidadão chinês, seja em Xangai, seja no Tibet, terá o direito de abrir uma conta corrente em moeda local, Renminbi (CNY), em uma agência de um banco estrangeiro na China. Esta data marca a conclusão, ao menos formalmente, do processo de abertura do mercado bancário chinês para os bancos internacionais. Com base no protocolo de entrada da China na Organização Mundial do Comércio (OMC), assinado em 2001, foi estabelecido um cronograma de abertura gradual do setor para os cinco anos seguintes, visando o acesso dos bancos internacionais ao mercado chinês, tanto em termos geográficos, quanto em termos de escopo operacional. Dentro deste cronograma, em dezembro de 2001 foi permitido aos bancos estrangeiros atuar nas primeiras cidades chinesas – Xangai, Dalian, Tianjin e Shenzhen. Ao final de 2002, juntaram-se a estas outras quatro municipalidades. Nos anos que se seguiram, mais 17 cidades foram incluídas na lista, entre elas Pequim e Xi’an. Da mesma forma, em dezembro de 2001, os bancos estrangeiros receberam autorização para desenvolver negócios em moeda estrangeira e em Renminbi com empresas estrangeiras instaladas na China. Em dezembro de 2003, a Comissão de Regulamentação Bancária Chinesa (CBRC), autoridade máxima responsável pelo controle da indústria bancária no país, autorizou os bancos estrangeiros a realizarem negócios em Renminbi com empresas

\* Daniel Covre é responsável pelo escritório de Xangai do *Itaú BBA* e presidente do *Foro Brasil* na China

chinesas. Finalmente, em 11 de dezembro de 2006, as últimas restrições geográficas e operacionais foram abolidas. Os bancos estrangeiros passaram, a partir de então, a ter acesso pleno (ao menos teoricamente) a um mercado de US\$ 4.15 trilhões em depósitos, e a poder realizar negócios com empresas e indivíduos chineses ou estrangeiros, em Renminbi ou em moeda estrangeira, e em qualquer parte do território chinês.

É importante analisar neste momento o impacto de todas estas mudanças sobre o cenário competitivo no mercado bancário chinês. Será o mercado bancário chinês dominado pelos bancos globais no médio prazo? Ou continuarão os bancos estrangeiros a encontrar um terreno acidentado para se desenvolver na China, um mercado dominado por bancos estatais gigantes, os quais individualmente chegam a ter mais de 30.000 agências e US\$ 750 bilhões em ativos?

Em linhas gerais, o mercado bancário chinês pode ser dividido em quatro grandes grupos de bancos comerciais, além dos bancos de fomento, tais como o China Development Bank – CDB e o ChinaExim. O primeiro destes grupos representa pouco mais de 70% dos ativos bancários na China e inclui o Industrial and Commercial Bank of China – ICBC, o Bank of China – BoC, o China Construction Bank – CCB e o Agricultural Bank of China – ABC. Pelo tamanho e relevância, este grupo de bancos é chamado de *quatro grandes*. Destaque para o fato de que, individualmente, cada um dos *quatro grandes* bancos chineses é maior que todo o sistema financeiro brasileiro em praticamente todos os quesitos. O segundo grupo é formado por 12 bancos de porte um pouco menor (para os padrões chineses), liderados pelo Bank of Communications – BoCom. São os chamados *joint stock banks*. O terceiro grupo é formado pelos bancos municipais e rurais, aproximadamente 120 instituições locais, tais como o Bank of Shanghai – BoS e o Bank of Beijing – BoB. E, finalmente, o grupo formado por cooperativas financeiras agrícolas, composto por mais de 25 mil instituições de pequeno porte, responsáveis pela coleta de depósitos e impostos e concessão de pequenos empréstimos de curto prazo. Contudo, na prática, apesar do grande número de participantes, o mercado bancário chinês é dominado pelos *quatro grandes*, em conjunto com três ou quatro *joint-stocks* de maior porte. Juntos, estes representam mais de 85% da atividade bancária chinesa e têm sua atuação acompanhada de perto pelo governo chinês. Vale ainda destacar que praticamente não existe banco privado chinês. Mesmo o Minsheng Bank, único banco chinês com controle privado formal, deve ser percebido de forma particular. Já os bancos estrangeiros representam atualmente menos de 2% dos ativos bancários na China.

O gigantismo dos bancos chineses não significa, contudo, saúde financeira. Apesar de divergirem em relação ao número absoluto, as estatísticas (oficiais ou não) mostram que o volume de créditos duvidosos, apesar de encontrar-se em trajetória declinante, é grande e capaz de causar problemas. Neste sentido, a preocupação do governo chinês em promover melhorias no sistema financeiro nos últimos anos é evidente e se traduz em várias ações concretas que incluem estabelecimento de metas de melhoria e qualidade, com destaque para nível de inadimplência e adequação de capital. Outro ponto que tem merecido destaque é o desenvolvimento de novos produtos e o aumento do nível de automação. O uso de cheque e de cartão de crédito como meios de pagamento ainda é muito pouco difundido na China, e a maior parte das transações são processadas por meio da troca física de moeda.

Além de impor metas de melhoria e fiscalizar seu cumprimento, o governo chinês tem injetado capital nos bancos nacionais quando necessário. Entre 2004 e 2005, em preparação para a rodada de investimentos internacionais e abertura de capital, três dos *quatro grandes* bancos chineses receberam volumosos aportes de capital do governo chinês: US\$ 22,5 bilhões para o Bank of China, US\$ 22,5 bilhões para o China Construction Bank e US\$ 15 bilhões para o Industrial and Commercial Bank of China. Adicionalmente, dois anos antes, grande volume de créditos duvidosos foram cindidos dos *quatro grandes* e alocados em empresas recém-criadas de recuperação de crédito, contribuindo de forma relevante para a redução do estoque de créditos duvidosos nestes bancos.

A atração de investimentos internacionais tem sido outra ação importante visando acelerar o processo de modernização dos bancos chineses. A partir de 2001, o governo chinês passou a incentivar abertamente os bancos chineses a formarem parcerias operacionais ou societárias com os bancos estrangeiros. Neste sentido, os bancos comerciais chineses foram autorizados a vender até 25% de seu capital para bancos estrangeiros. Ao mesmo tempo, os bancos estrangeiros foram autorizados a adquirir, no máximo, 20% de participação em até dois bancos chineses. Estes limites são superiores ao mínimo de 15% estabelecido no acordo de entrada da China na OMC e indicam a intenção do governo chinês em utilizar a parceria com os bancos estrangeiros como catalisador do desenvolvimento das instituições chinesas. A verdade é que, mesmo que a injeção de capital seja importante, a entrada de novos recursos não é a razão principal para o governo chinês incentivar os seus bancos a cooperarem ou atraírem investimentos dos bancos estrangeiros. Na verdade, grande parte dos bancos chineses está muito mais interessada em aprender com a experiência dos seus colegas estrangeiros e melhorar suas próprias práticas bancárias. Neste sentido, todos os maiores bancos chineses, com exceção do Agricultural Bank of China, já estabeleceram suas parcerias internacionais.

Outra ação importante para o desenvolvimento dos bancos chineses é o processo de abertura de capital dos mesmos em Hong Kong, mercado muito mais rigoroso em termos de práticas contábeis e governança corporativa. Nos últimos 3 anos, quatro dos cinco maiores bancos chineses passaram a ser listados em Hong Kong (e em Xangai), com destaque para a abertura de capital do Industrial and Commercial Bank of China em novembro deste ano. Nesta data o ICBC captou US\$ 19,1 bilhões, com demanda superior a US\$ 160 bilhões, na maior abertura de capital da história. Se a saúde financeira dos bancos chineses ainda não é comparável a de seus pares internacionais, os valores registrados na abertura de capital do ICBC (e demais bancos do país) não deixam dúvida do potencial. Em geral, tanto a formação de parcerias internacionais quanto à abertura de capital são movimentos que apontam para a busca de amadurecimento dos bancos chineses e para o aumento do comprometimento com práticas de mercado, transparência e governança corporativa.

Em suma, não há dúvida de que é feito um esforço muito grande para melhorar o perfil operacional e creditício dos bancos chineses. Os resultados práticos aparecem, e alguns poucos bancos chineses já trabalham com índices de créditos duvidosos e adequação de capital dentro das metas estabelecidas pelo governo chinês. Contudo, o mercado como um todo ainda demonstra pouca musculatura para competir abertamente com os bancos estrangeiros. O consenso entre os agentes é que, apesar do intenso esforço da China em promover uma limpeza no estoque de créditos duvidosos e introduzir melhores práticas bancárias, os bancos chineses, seja por influência política local, seja por falta de instrumentos adequados de avaliação de crédito, aparentemente constroem um novo relevante estoque de créditos duvidosos. Além disso, os bancos chineses continuam extremamente atrasados em termos de produtos bancários se comparados com os bancos internacionais. Portanto, não resta muita dúvida de que, neste momento, uma atuação mais efetiva dos bancos internacionais na China teria um efeito bastante negativo sobre os ainda operacionalmente frágeis bancos chineses.

O que esperar então, no curto e médio prazos, se por um lado os bancos do país ainda não estão preparados para a competição aberta com os bancos internacionais e, por outro, o protocolo de entrada da China na OMC estabelece a abertura plena do mercado chinês a partir do último dia 11?

Em 24 de novembro de 2006 a CBRC emitiu regulamentação relativa à atividade dos bancos estrangeiros na China a partir de 11 de dezembro de 2006. Em conformidade com o protocolo de entrada na OMC a China passou a autorizar a atuação dos bancos estrangeiros em todo o território chinês e em toda a gama de produtos e mercados. Contudo, neste caso, a forma não corresponde necessariamente ao conteúdo. Uma análise mais atenta da regulamentação deixa claro a intenção do governo chinês em retardar ao máximo a atuação plena dos bancos internacionais em seu território.

Segundo as normas emitidas pela CBRC, para a abertura de uma agência na China, a instituição financeira estrangeira terá que realizar capitalização mínima de CNY 200 milhões (aproximadamente US\$ 26 milhões) e, ainda assim, só poderá aceitar depósitos individuais de correntistas no valor mínimo CNY 1 milhão (US\$ 128.000). Na prática, esta legislação inviabiliza a atividade dos bancos estrangeiros através da simples abertura de agências. Outra alternativa para os bancos estrangeiros é incorporar uma subsidiária localmente na China, ao invés de apenas abrir uma agência. Neste caso, a injeção de capital mínima é de CNY 1 bilhão (US\$ 128 milhões), com pelo menos CNY 100 milhões (US\$ 12.8 milhões) por agência. É importante lembrar ainda que para tornar-se localmente constituído há implicações legais e tributárias (por exemplo, tributação sobre renda de 32%, e não de 15%) importantes para os bancos estrangeiros, além de significar um relevante aumento dos custos administrativos e requerer um maior aporte de capital, já mencionado acima. Neste caso, contudo, a regulamentação isenta o banco estrangeiro da exigência de apenas aceitar depósitos superiores a CNY 1 milhão. Além disso, o banco estrangeiro constituído localmente pode oferecer serviços de cartão de crédito, um dos produtos vistos como de maior potencial na China pelos estrangeiros. As primeiras notícias dão conta que a CBRC recebeu pedido de autorização para constituição de 8 bancos internacionais.

Adicionalmente, deve-se lembrar que os bancos estrangeiros possuem estrutura ainda bastante reduzida na China continental. Os mais importantes bancos globais presentes na China contam com pouco mais de 20 agências cada um. Este número, se comparado com as 31.004 agências do Agricultural Bank of China e 18.764 do Industrial and Commercial Bank of China, mostra mais uma das barreiras que os bancos estrangeiros encontrarão para ocupar posição relevante no mercado chinês. O apetite dos bancos internacionais por um mercado com mais de 600 milhões de correntistas é certamente grande, mas os "atrasos burocráticos" para abertura de novas agências devem ser levados em conta quando analisamos o potencial de competição dos bancos estrangeiros no mercado chinês nos próximos anos. Além disso, não se pode descartar o custo altamente proibitivo para desenvolver uma rede própria de milhares de agências, necessária para competir com os bancos chineses, estrutura comparável com o número total de agências bancárias existentes no Brasil. Finalmente, deve-se lembrar que o protocolo de entrada na OMC não impõe à China obrigação de expansão do limite de acesso dos bancos estrangeiros ao capital dos bancos chineses. Tecnicamente falando, o limite de 25% de participação dos bancos estrangeiros no capital dos bancos chineses poderá permanecer para sempre, se assim a CBRC entender necessário.

Provavelmente, os bancos estrangeiros são apenas em parte bem-vindos à China. O sistema bancário chinês precisa ainda dar um grande salto em termos de produtos, de políticas de concessão de crédito e em termos de práticas e automação. Neste sentido, a parceria com as instituições financeiras internacionais é vista com grande simpatia pelos reguladores chineses.

Contudo, os bancos locais ainda estão menos preparados para enfrentar a competição direta dos bancos estrangeiros em seu próprio mercado, e o governo chinês está muito alerta a este fato e deve dificultar, de certa forma, que no curto e médio prazo se estabeleça um efetivo ambiente de competição livre. A velocidade de desenvolvimento e amadurecimento dos bancos chineses nos últimos anos deixa claro que este processo ainda demandará tempo e aos bancos estrangeiros não deverá ser concedido, na prática, grande liberdade de atuação na China enquanto os dirigentes não estiverem confiantes de que os bancos locais serão capazes de lidar com tamanho crescimento de competição.

Desta forma, é de se esperar que, em um ambiente formal de atuação livre, os bancos estrangeiros passem a enfrentar restrições adicionais, seja no campo administrativo, seja no campo "burocrático". Neste sentido, mesmo vencida a última etapa formal de abertura, o mercado, especialmente o segmento de varejo, deverá continuar a ser dominado pelos bancos chineses por um longo tempo. Os bancos estrangeiros deverão continuar como catalisadores do desenvolvimento, mas permanecerão, por certo período, com papel secundário na China e atuação mais destacada em nichos específicos como o de cartão de crédito. No médio prazo, contudo, da união do conhecimento estrangeiro com a determinação e a força dos bancos chineses podem surgir novos *players* internacionais, agora talvez chineses.

## Mitos e fatos sobre a economia de mercado na China

*Isabela Nogueira\**

Há pouco mais de um ano, quando indagado se a China é de fato uma economia de mercado ou um país ainda majoritariamente planejado, um professor aposentado da Academia Chinesa de Ciências Sociais rebateu com uma frase nada conclusiva, mas absolutamente lúcida: “Depende de qual escola a senhora vem”.

Para além do fato de que nem mesmo a própria literatura dos manuais de defesa comercial possui uma definição absoluta para o termo “economia de mercado”, as inúmeras interpretações divergentes sobre até que ponto o Estado deve ou não intervir na alocação de recursos produtivos são constitutivos do próprio debate da teoria econômica. Para os liberais, intervenções estatais sistemáticas por meio da indução macroeconômica seriam ineficazes para alterar positivamente variáveis reais, como emprego e crescimento, dado o caráter auto-estabilizador da economia via instrumentos puramente de mercado. Para abordagens desenvolvimentistas, oferta e demanda não tendem naturalmente ao equilíbrio, e políticas ativas do Estado podem ser necessárias para regulá-las.

No caso chinês, é notório que o Estado planeja e intervém ativamente, assim como o faz em economias consideradas de mercado (como a França ou o Japão). O ponto está em identificar qual é o grau dessa intervenção, e se a estrutura de propriedade, a alocação de fatores de produção e a formação de preços tornam ou não os produtos chineses artificialmente baratos em relação a seus concorrentes. Curiosamente, o câmbio desvalorizado, elemento comumente destacado pelos governos dos Estados Unidos e da União Européia em discursos contra a intervenção do Estado chinês na economia, não aparece, ao menos nominalmente, como critério para a definição de economia de mercado.

Segundo glossário da UNCTAD (Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento), uma economia não é de mercado quando “o setor público toma as principais decisões que afetam a demanda e a oferta da economia nacional. Em uma economia não de mercado, metas de produção, preços, custos, alocação de investimentos, matérias-primas, trabalho, comércio internacional e a maioria dos agregados econômicos são manipulados tendo por base um plano nacional desenhado por uma autoridade central”.

Em termos práticos e alheios à discussão teórica da economia, saber se uma economia é ou não de mercado importa para os casos de investigação de dumping, dado que se o país A considera B uma economia de mercado, terá que utilizar os preços praticados internamente no mercado de B ao definir o “valor normal” das exportações de B. Caso contrário, se B não tiver o status de economia de mercado, A poderá comparar os preços das exportações acusadas de dumping com um terceiro país, este sim considerado uma economia de mercado.

Desde novembro de 2004, quando o governo Lula anunciou a concessão do status de economia de mercado à China via um memorando de entendimento ainda não internalizado pela legislação brasileira, vários especialistas vêm apontando que o impacto do status será marginal nas ações antidumping aplicadas pelo Brasil. Em primeiro lugar, a concessão não impede o Brasil de abrir processos antidumping contra a China, mas implica que o tratamento será idêntico àquele dispensado às demais nações contra as quais aplicamos medidas de defesa comercial. Em segundo lugar, historicamente, os produtos chineses contra os quais o Brasil tem aplicado medidas antidumping são pouco relevantes para a pauta importadora (na casa de 1% do total importado da China), como no caso de magnésio metálico e em pó, alho, cadeados, canetas etc.

Disso resulta a já conhecida conclusão de que a concessão do status de economia de mercado – absolutamente relevante para o governo chinês, que busca um atestado formal de que o processo de reformas internas caminha no sentido do progresso alinhado e da integração com os mercados globais –

\* Isabela Nogueira é doutoranda em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e professora de Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Foi coordenadora executiva do Conselho Empresarial Brasil-China entre setembro de 2004 e junho de 2006. E-mail: issy@uol.com.br

é uma decisão política para os demais países, cujas implicações fundamentais são, igualmente, de ordem política.

Deixando as implicações da concessão de lado, o que buscamos nesse artigo é traçar um panorama do grau de intervenção do Estado em alguns dos principais setores da economia chinesa, tanto do ponto de vista de controle acionário quanto de formação de preços. Para, ao final, buscar identificar quais são alguns dos constrangimentos aos quais a mão invisível do mercado está submetida na economia chinesa.

### **A participação do Estado por setor**

O processo de transformação da China em uma economia de mercado foi significativo e rápido no que tange: 1 - à diminuição de barreiras tarifárias para importações em geral e, 2 - à redução das restrições para entrada de investimento estrangeiro direto em inúmeros setores, em especial os manufatureiros. Além de amplamente integrada ao comércio internacional (em 2005, tornou-se o terceiro país no ranking do comércio global, responsável por 6,7% do total intercambiado entre nações), a China possui hoje uma tarifa média de importação baixa e alinhada com seus compromissos na OMC (caiu de 35%, em 1994, para menos de 10% em 2006). Isso não significa que outros países não venham enfrentando barreiras, especialmente as não-tarifárias, como os exportadores brasileiros de soja bem sabem. Mas evidencia que dada à expressiva competitividade industrial chinesa, as barreiras, cada vez menos freqüentes, atendem a objetivos estratégicos do governo chinês, em especial quando há tentativa de ajuste no fornecimento de algum insumo ou de influência nas negociações internacionais de preço.

A ênfase do governo no desenvolvimento dos setores manufatureiros, que tendem a ser mais intensivos em mão-de-obra, fez com que a liberalização dessas indústrias se desse de maneira ágil. As manufaturas em geral são, em sua maior parte, dominadas por empresas de capital estrangeiro, e respondem por 90% do total exportado pela China. As empresas estrangeiras têm participação relevante especialmente na produção de bens de maior valor agregado.

Por outro lado, setores considerados estratégicos por se localizarem em posições-chave da cadeia produtiva de diferentes indústrias e/ou por serem os motes do processo de internacionalização de empresas chinesas (como energia, telecomunicações, financeiro e, em certa medida, a siderurgia) continuam, no geral, controlados pelo Estado.

Abaixo, segue um detalhamento sobre como tem se comportado o Estado em cada um dos setores selecionados.

**Têxteis e vestuários** – o processo de liberalização começou já no início dos anos 90, o que faz do setor um dos mais abertos. Segundo o conselho empresarial chinês que monitora têxteis e vestuários, menos de 10% da produção nacional é estatal. Do restante, 12% são controlados por investidores estrangeiros, e 78% estão nas mãos de investidores privados chineses. Apesar de o investimento estrangeiro ser pequeno em termos de produção nacional, ele concentra uma fatia importante das exportações (36%) e maior ainda no caso das importações (69%), além de se concentrar nos segmentos de maior valor agregado. Na avaliação da OMC, não há nenhum controle de preços por parte do governo nesse setor.

**Eletrônica e equipamentos de telecomunicação** – tradicionalmente, são setores que sempre receberam incentivos governamentais para atração de investimento estrangeiro direto (IED). Além de não haver capital mínimo exigido para instalação, empresas estrangeiras que investem em segmentos de maior intensidade tecnológica costumam contar com vantagens tributárias, como a isenção nos primeiros dois anos após registro de lucro. Segundo dados do Ministério do Comércio da China (MOFCOM), empresas de capital estrangeiro são responsáveis por 90% das exportações chinesas de computadores pessoais. Tradicionalmente, eletrônica e equipamentos de telecomunicação são os primeiros no ranking de valor exportado pela China, e, segundo o MOFCOM, as empresas de

capital estrangeiro responderam por 81,3% das exportações desses setores em 2004. Dada a grande concentração de agentes privados e estrangeiros, o governo chinês não dispõe de mecanismos de intervenção nos preços.

**Automotivo** – também marcadamente privado e com intensa penetração de capital estrangeiro. Entre 2001 e 2004, as empresas de capital estrangeiro responderam por 80% da produção nacional. A estratégia de formação de *joint-ventures* entre estatais chinesas e multinacionais reconhecidas, como Volkswagen e GM, visa a garantir aos fabricantes locais *know-how* técnico e gerencial do setor. Com isso, algumas primeiras fabricantes chinesas, como a Geely e Chery, começam a se projetar internacionalmente e devem chegar ao mercado norte-americano com automóveis de marcas próprias em 2007. Segundo a OMC, tanto empresas de capital estrangeiro quanto nacional recebem incentivos tributários especialmente durante os períodos de abertura de novas plantas. No caso das nacionais, há boa oferta de crédito para financiar sua expansão.

**Siderurgia** – notadamente um setor que sofre com a pulverização de plantas de pequena escala, baixa produtividade, pequena capacidade de inovação tecnológica e excesso de produtos de baixo valor agregado. Em 2005, havia 870 produtores siderúrgicos no país, dos quais apenas 15 tinham capacidade para produzir mais do que 5 milhões de toneladas por ano, e os quais respondiam por menos da metade (45%) da capacidade produtiva do país.

Ainda que a fatia estrangeira no setor seja pequena (4%), a participação privada é relevante (cerca de 40%), a maioria dos quais pequenos produtores privados locais. Dada a sobrecapacidade no setor, o governo chinês está empenhado na racionalização da produção por meio de fusões e aquisições, realocação de empresas e fechamento dos pequenos produtores.

Há, neste setor, um movimento aparentemente contraditório no sentido da liberalização setorial: ao mesmo tempo em que aumenta a intervenção em busca de maior racionalização produtiva, há também interesse na busca por investidores estrangeiros que garantam um ganho de eficiência importante e aumento da produção de bens de maior valor agregado. Exemplo dessa última tendência são as *joint-ventures* estabelecidas entre Angang Group e a alemã Thyssen Krupp; Benxi Steel Corporation e a sul-coreana Pohang Steel; e entre a Baosteel, a japonesa Nipon Steel e a Arcelor.

**Financeiro** – controlado por quatro grandes bancos estatais, trata-se de um setor cuja abertura agressiva será observada nos meses que se seguem. Em dezembro de 2006, em linha com o cronograma de acesso à OMC, a China abriu seu mercado financeiro para a concorrência com instituições estrangeiras, que poderão oferecer uma ampla gama de serviços bancários para pessoas físicas e jurídicas em toda a China, sem restrições geográficas. Ao mesmo tempo em que assistimos ao processo de liberalização agressiva, há uma intervenção paulatina do governo central no processo de limpeza dos bancos estatais, que acumulam volumes expressivos de créditos irrecuperáveis.

**Telecomunicações** – serviços básicos são dominados por seis grandes estatais, ao passo que os serviços de maior valor agregado são cada vez mais fornecidos por grandes empresas privadas. O investimento estrangeiro nos serviços básicos é permitido especialmente por meio da compra de ações no mercado de capitais. Os controles de preços foram mantidos, mas de maneira menos rigorosa do que no setor de energia elétrica, por exemplo. No caso das telecomunicações, o governo tende a definir os “preços-guia” das operadoras e seus tetos tarifários.

**Petróleo** – ainda que o investimento privado tenha, recentemente, sido permitido tanto na exploração e refinaria quanto no atacado e no varejo, há uma concentração das operações em quatro estatais: PetroChina, Sinopec, CNOOC e Yanchang Oil Group. No caso da exploração, não há praticamente competição para além das estatais. Na refinaria e no atacado, ainda que a competição seja um pouco mais perceptível, as operações são concentradas pela PetroChina e Sinopec. Em 2000, as duas empresas foram listadas no mercado de ações internacional, abrindo alguma brecha para que investidores estrangeiros minoritários ingressassem no mercado de petróleo chinês.

A liberalização da legislação do setor é ainda por demais recente para que possamos visualizar mudanças das fatias estatais e privadas de controle. A primeira licença para que um grupo chinês privado, Great United Petroleum Holding Co. (GUPC), vendesse petróleo refinado no país saiu em 2005. E foi apenas em 2006, cinco anos após a entrada da China na OMC, que investidores estrangeiros passaram a ter autorização para controle majoritário nos segmentos de venda no atacado e distribuição e deixaram de ser submetidos às limitações geográficas e de quantidade.

Apesar da tendência liberalizante da legislação, é pouco provável que o setor avance consideravelmente no sentido do aumento da fatia privada. Além da natural tendência concentradora mesmo em países cuja economia é reconhecidamente de mercado, trata-se de um setor absolutamente estratégico para garantir a segurança energética da China. A recente oferta de US\$ 18,5 bilhões da CNOOC na tentativa de adquirir a norte-americana Unocal é uma evidência do ímpeto chinês em adquirir novas fontes de abastecimento no exterior por intermédio de suas estatais.

**Elétrico** - os preços da eletricidade (incluindo as tarifas de geração, transmissão e venda para o consumidor final) são diretamente controlados pelo governo. No varejo, os preços variam entre cada província, e dependem dos custos de produção local. No caso dos consumidores finais, os preços tendem a obedecer fundamentalmente as metas macroeconômicas do governo central, como inflação e tentativas de desaquecimento de setores selecionados, em detrimento da relação oferta-demanda.

O investimento estrangeiro é proibido tanto na operação quanto na construção de plantas de transmissão e distribuição. Nesses segmentos, seis estatais dominam a operação (Northern China, Northeast, Northwest, Eastern China, Central China e Southern China). Na geração, o investimento estrangeiro é permitido, exceção feita às plantas nucleares. No entanto, dado o intenso controle governamental na formação de preços e na emissão de licenças, só 8% da energia gerada no país provém de fontes privadas. Mas nem por isso trata-se de um segmento concentrado. As cinco grandes empresas controladas pelo governo central são responsáveis por menos da metade da produção energética do país. O restante é pulverizado entre cerca de 40 empresas de controle dos governos locais.

### **Depende de qual escola o leitor vem**

No agregado, mais da metade da produção de riqueza na China está hoje nas mãos de agentes privados. O setor não-estatal (privado nacional e estrangeiro) responde por cerca de 60% do Produto Interno Bruto (PIB) e por três quartos do total exportado. Isso significa que boa parte dos produtos feitos na China e objetos de medidas de defesa comercial em outros países são fabricados por agentes privados.

Em termos de formação de preços, segundo a OMC, cerca de 90% são formados por forças de mercado. Além dos serviços públicos (como energia e telecomunicações), os preços são controlados especialmente nos segmentos que envolvem produtos da cesta básica de alimentos. Na grande maioria dos casos, o controle se dá em setores ou segmentos que atendem exclusivamente ao mercado interno.

Desse panorama setorial genérico, conclui-se o que já antecipamos: o Estado chinês parece abster-se do controle de grande parte do setor manufatureiro (da indústria leve e intermediária até fatias dos segmentos de maior conteúdo tecnológico), ao mesmo tempo em que se firma como ator preponderante nos setores estratégicos e na criação das grandes multinacionais chinesas. Nesse último caso, o empenho do Estado está essencialmente voltado para os setores considerados estratégicos para a manutenção do crescimento, como petróleo (via as quatro grandes estatais) e mineração e siderurgia (especialmente via Baosteel), com concomitante esforço de criação de algumas multinacionais de manufaturas leves, como a TCL na eletrônica e a Haier no segmento de linha branca.

Além dos setores estratégicos e daqueles em que há esforço para constituição de multinacionais, há também intensa intervenção do Estado chinês nos setores que necessitam de reformas estruturais. Os casos mais notórios e mencionados acima são o bancário e o siderúrgico. No primeiro, o processo de reestruturação se dá não por indução, mas por ação direta do Estado na compra e limpeza dos créditos irrecuperáveis, além dos estímulos oficiosos para concessão ou redução da oferta de crédito. No segundo caso, o siderúrgico, pequenos agentes privados pouco competitivos estão sendo levados a realizar fusões ou a fechar suas portas por intermédio, igualmente, de ações diretas do governo.

Chegamos, assim, ao final do artigo da mesma forma que começamos: qualificar a China como uma economia de mercado, um capitalismo de Estado ou um socialismo de mercado com características chinesas dependerá da escola da qual o leitor vem. Parâmetros controversos sobre quais os limites do Estado na intervenção econômica impedem, por enquanto, rotulações consensuais. Fato é que o Estado chinês abriu mão do controle das atividades manufatureiras e da quase totalidade dos bens exportados. Mas mantém intenso controle sobre setores estratégicos para o crescimento nacional, sobre o processo de internacionalização das empresas chinesas e sobre a reestruturação de setores debilitados, sejam eles primordialmente estatais ou privados. O planejamento, monitoramento e intervenção caminham em conjunto com o aumento significativo da iniciativa privada e da participação estrangeira. A mão invisível do mercado segue de mãos dadas com a mão forte do Estado no modelo chinês.

Artigo especial

## **Após 5 anos, o que falta?**

**Rodrigo Maciel\***

O ingresso da China na Organização Mundial do Comércio (OMC) foi crucial para a implementação de reformas necessárias ao seu crescimento, mas há muito a ser feito. A China precisa enfrentar enormes desafios e implementar reformas ainda mais profundas para permitir que o país continue crescendo de forma sustentada.

Os avanços são claros, assim como os desafios que deverão ser enfrentados pelo gigante asiático. As reformas implantadas para o ingresso na OMC e ao longo dos 5 anos seguintes marcaram o início de um período de extrema importância para China. Vale lembrar o gigantesco salto de seu volume de comércio internacional a partir de 2001. A lista de reformas é conhecida, mas sua implementação exige a superação de enormes obstáculos.

A demanda por recursos energéticos continua em expansão, ainda que já seja possível observar maior otimização destes recursos. O desafio energético deverá ser resolvido com a implantação de um programa governamental que contemple uma vasta gama de medidas e soluções. A China busca novos fornecedores para, assim, evitar a dependência concentrada em grupo reduzido de países. O projeto da hidrelétrica de Três Gargantas reflete o esforço do país em buscar atender sua crescente demanda doméstica por meio de fontes de energia que diminuam a emissão de gases nocivos ao ambiente, uma vez que a matriz energética chinesa é concentrada em carvão. No entanto, este é apenas um dos diversos projetos na pauta chinesa que inclui, ainda, projetos na área de energia nuclear e fontes alternativas de energia como eólica, biodiesel e álcool.

O governo chinês precisará criar um modelo que permita manter o crescimento econômico, atrair novas plantas produtivas, implementar projetos de infraestrutura e, concomitantemente, combater a grave degradação ambiental hoje em curso no país. Como controlar o impacto ambiental sem que tal controle impeça ou crie entraves ao crescimento econômico?

Para construir uma sociedade harmoniosa e enfrentar o desafio gerado pelo rápido envelhecimento de sua população, é importante desenvolver um sistema previdenciário eficaz. E mais, para estimular o crescimento do mercado consumi-

---

\* Rodrigo Maciel é secretário executivo do *Conselho Empresarial Brasil-China*

dor doméstico e reduzir a dependência chinesa do comércio internacional, o governo chinês precisará estimular a redução do antigo hábito chinês de poupar.

O crescimento econômico chinês contribui para o aumento das desigualdades sociais, afastando a camada mais pobre da população das demais. Como levar o crescimento econômico ao campo? Como impedir redução de renda das camadas mais pobres?

A abertura “completa” do sistema financeiro da China, iniciada no último dia 11, é um passo significativo para criação de um sistema sólido, competitivo e transparente que permitirá maior eficiência na alocação de capitais e diversificação de risco. Mas até que ponto o governo chinês permitirá o livre ingresso da concorrência internacional no setor? Até quando a China dependerá do mercado de capitais de outros países?

A criação de ambiente jurídico estável e de regras de competição que estimulem ainda mais o desenvolvimento do setor privado chinês é extremamente necessária para o futuro da China. O ambiente de competição permitirá que empresas privadas possam quebrar o monopólio estatal em diversos setores e impulsionar ainda mais o crescimento da economia chinesa. Ademais, a segurança jurídica servirá como estímulo para que empresas de diversos países do mundo continuem, talvez ainda mais intensamente, a transferir suas linhas de produção para a China.

É possível que a nova fase que se inicia após o período de 5 anos de ingresso na OMC, quando novas aberturas foram implementadas em razão dos compromissos assumidos no protocolo de acesso, seja marcada pelo desenvolvimento do mercado financeiro chinês, com a intensificação da competição no setor como consequência da expansão das atividades dos grandes bancos internacionais. Muitos acreditam que o sucesso ou fracasso desta abertura definirá o futuro da economia do país. De qualquer forma, novas oportunidades surgem com este processo, incluindo o crescimento da demanda chinesa por produtos e soluções em tecnologia bancária capazes de garantir maior competitividade aos bancos chineses.

Quanto à performance comercial chinesa, é possível imaginar que caso a China continue apresentando gigantesco crescimento do seu saldo comercial (já próximo de US\$160 bilhões), uma forte pressão internacional, como ainda não verificada, poderá ser iniciada com o objetivo de valorizar o Renminbi. A insistência do governo chinês em administrar o câmbio poderia resultar em movimento protecionista principalmente dos países desenvolvidos. De qualquer modo, será interessante observar o comportamento da China perante a OMC e seu desempenho comercial, bem como acompanhar os desdobramentos das próximas reformas previstas.

**Desigualdade social****Aumenta a disparidade de renda entre cidadãos chineses**

Apesar do acelerado crescimento econômico da China, recente relatório do Banco Mundial alerta para aumento da desigualdade social no país. Com base no índice Gini, utilizado para medir disparidade de renda no âmbito doméstico, o Banco constatou que a China tornou-se um país mais desigual que os Estados Unidos e a Rússia, ao contrário do cenário de relativa igualdade de renda observado na década de 80.

Huang Yasheng, professor do Massachusetts Institute of Technology (MIT), afirma que a situação no país pode ser ainda mais grave, visto que o governo chinês estabelece a linha de pobreza em patamar inferior ao que normalmente é estabelecido em outros países. Na China, apenas os cidadãos com renda anual abaixo de US\$ 83, o equivalente a 5% da renda per capita nacional, são considerados pobres. Nos Estados Unidos esse valor é equivalente a 12% e a renda per capita do país é mais de 20 vezes superior à da China.

Entre 2001 e 2003, período analisado pelo estudo, a renda média da população chinesa mais pobre registrou queda de 2,4%, e o consumo dessa camada menos favorecida foi sustentado pela poupança. Todas as demais camadas registraram acréscimo significativo na renda, incluindo a camada dos 10% mais ricos que registrou acréscimo de 16% na renda no mesmo período. De acordo com o Banco Mundial, o empobrecimento de parte dos cidadãos chineses não pode ser explicado pela redução da renda na zona rural – uma vez que foi registrado acréscimo nos preços dos produtos agrícolas – e, tampouco, pela inflação, em baixa em todo período analisado.

A disparidade econômica e social entre as províncias do país e, conseqüentemente, a desigualdade de renda entre os cidadãos chineses, são alguns dos principais desafios a serem enfrentados pela China nos próximos anos.

**Setor automobilístico****Instalação da Cherry no Uruguai será a primeira investida chinesa no mercado de automóveis brasileiro**

A fabricante chinesa de automóveis Cherry firmou parceria com o grupo argentino Macri para a instalação de montadora no Uruguai, e terá à disposição cotas de 20 mil veículos anuais para exportação ao Brasil e à Argentina. A ausência de uma indústria automotiva relevante favoreceu o Uruguai no acordo setorial do Mercosul, ao permitir ao país a produção de carros com índice inicial de conteúdo regional inferior aos 60% exigidos do Brasil e da Argentina. O setor automotivo brasileiro acredita que a intenção chinesa é usar o Uruguai como laboratório para exploração do mercado brasileiro. A montadora chinesa pretende importar autopeças do Brasil e da Argentina.

**Celulose****Projeto estratégico da Votorantim inclui escritório de vendas na China**

A Votorantim Celulose e Papel abrirá escritório de vendas na China no início de 2007. A decisão faz parte do projeto estratégico da empresa de quadruplicar sua receita até 2020. O mercado chinês é responsável por 30% das exportações anuais da empresa, o equivalente a 90 mil toneladas de celulose.

**Aviação****Motoplanadores brasileiros serão produzidos na China**

A brasileira Aeromot Aeronaves e Motores formará uma *joint-venture* com a estatal chinesa Guizhou Aviation Industries Corporation para a produção de motoplanadores, na província de Guizhou, sudoeste da China. O valor total do projeto é de US\$ 5 milhões e a produção inicial prevista é de 50 aviões ao ano.

Leia mais na  
Carta da China nº 21

#### Relações bilaterais I

### **Primeiro diálogo econômico-estratégico sino-americano terá agenda extensa**

Henry Paulson, secretário do Tesouro dos Estados Unidos, liderará uma delegação formada por secretários do Gabinete norte-americano, diretores de órgãos governamentais e o presidente do Tesouro, Ben Bernanke, ao primeiro diálogo econômico-estratégico entre chineses e norte-americanos em meados de dezembro. A agenda do encontro será vasta e discutirá os desafios ao desenvolvimento doméstico chinês, como política monetária, abertura dos mercados para o comércio, competição, investimentos e meio ambiente. Os encontros, que denotam a crescente interdependência entre os dois países, têm frequência semestral.

#### Relações bilaterais II

### **Visita de Hu Jintao à Índia marca ânimo no comércio bilateral, mas não estreita relacionamento bilateral**

O presidente chinês Hu Jintao esteve na Índia em novembro, após dez anos sem a visita de um Chefe de Estado chinês no país vizinho. Os países anunciaram planos de expansão do volume de comércio bilateral para US\$ 40 bilhões em 2010. Em 2006, esse volume foi cerca de US\$ 17 bilhões, com grande superávit chinês.

Além do comércio, foram anunciadas propostas para o fortalecimento de cooperações em temas estratégicos, melhora do ambiente de investimentos entre as duas nações e cooperação em temas multilaterais com terceiros países. Contudo, o encontro não resultou em avanço efetivo no planejamento do imaginado acordo de livre comércio, tampouco no embate em relação à fronteira entre os dois países, questão na qual existe divergência há décadas.

Como um claro sinal da relutância de Pequim em aceitar um continente asiático multipolar, a China negou apoio ao plano indiano de ocupar assento permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas.

#### Comércio internacional I

### **China e Paquistão assinam acordo de livre comércio**

O presidente da China, Hu Jintao, concluiu delicada missão diplomática ao Paquistão, em 25 de novembro, com o objetivo de reforçar os laços com seu tradicional aliado continental. Durante a visita, China e Paquistão assinaram acordo de livre comércio que pretende elevar o volume transacionado entre os dois países para US\$ 15 bilhões em cinco anos, mais do que o triplo do volume atual. A China também garantiu que continuará a cooperar com o programa de energia nuclear paquistanês e apresentou-se disposta a incentivar a indústria bélica do país.

#### Comércio internacional II

### **China e Chile negociam novo acordo de livre comércio**

China e Chile negociarão acordo de livre comércio nos setores de serviços e investimentos a partir de janeiro de 2007, afirma o embaixador chileno no país, Fernando Reyes Matta. Em 2005, os dois países assinaram acordo similar que estabeleceu isenção tarifária imediata para 92% dos produtos chilenos importados pela China, e gradual para 97% dos produtos chineses exportados para o Chile. No mesmo ano, o comércio bilateral sino-chileno ultrapassou US\$ 7 bilhões. O mercado chileno é o terceiro maior destino das exportações chinesas na América Latina e a China é o segundo maior parceiro comercial do Chile.

Leia mais na  
Carta da China nº 14

### **Novartis abre centro de pesquisa em Xangai**

A Novartis, quarta maior empresa farmacêutica mundial, investirá US\$ 110 milhões em novo centro de pesquisa a ser estabelecido em Xangai. O empreendimento tem como objetivo desenvolver pesquisas sobre drogas que apresentem crescente demanda na China e na Ásia, inicialmente relacionadas a doenças contagiosas que possam ser prevenidas. A decisão da Novartis vai de encontro ao movimento observado na indústria farmacêutica, de estabelecimento de centros de pesquisa em países onde o sistema educacional e o direito de propriedade intelectual são mais desenvolvidos.

### **Consórcio liderado pelo Citigroup adquire Guangdong Development Bank**

O Citigroup confirmou em novembro a aquisição de 85,6% das ações do Guangdong Development Bank (GDB), por US\$ 3,1 bilhões. A compra foi realizada por consórcio no qual o Citigroup tem como parceiros China Life, State Grid, CITIC Trust, Puhua e IBM. O Citigroup venceu a concorrência do banco francês Société Générale, em disputa que durou mais de 1 ano. É a primeira vez que um banco estrangeiro adquire um banco chinês de cobertura nacional.

A primeira oferta do Citigroup, que consistia na compra total do GDB, não foi aceita pelo governo central chinês. De acordo com a legislação do país, o limite acionário para um único investidor estrangeiro em bancos chineses é de 20%, e consórcios internacionais estão restritos à participação de 25%. O contrato final prevê fatia de 20% para o Citigroup e o restante para os demais sócios. Análise da *Economist* destaca que uma das razões para a aprovação da venda do GDB foi o volume de créditos irrecuperáveis do banco, avaliados em 25% pelo *China Daily* em 2005. Especula-se que o GDB não possua valor contábil, ou que este seja até mesmo negativo. A compra do GDB é estratégica, pelo fato do banco possuir mais de 13 milhões de clientes e 500 filiais na China.

### **China ultrapassa Japão em pesquisa e desenvolvimento**

A China deve ultrapassar o Japão em investimentos em pesquisa e desenvolvimento (P&D) ainda em 2006, de acordo com relatório da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Espera-se que o país invista US\$ 136 bilhões em P&D nesse período, pouco mais do que os US\$ 130 bilhões projetados para o Japão. Os EUA permanecem em primeiro lugar nesses investimentos, com estimativas apontando para um total de US\$ 330 bilhões em 2006, segundo a OCDE.

### **Venda de petróleo refinado na China é liberada para empresas estrangeiras e preços passam a obedecer cotações internacionais**

A partir de 1º de Janeiro de 2007 empresas estrangeiras poderão vender derivados de petróleo refinado na China, uma vez que refinarias chinesas como a China Petroleum & Chemical Corp. preparam-se para competir dentro das regras da Organização Mundial de Comércio (OMC). Empresas estrangeiras que desejem vender petróleo refinado no mercado chinês precisarão ter, no mínimo, cerca de US\$ 3,8 milhões em capital próprio registrado na China, e operar pelo menos 10 mil m<sup>3</sup> de capacidade, de acordo com o Ministério do Comércio do país.

Emitida na véspera de completar cinco anos de ingresso da China na OMC, a nova regulamentação derruba o monopólio estatal e permite às empresas estrangeiras investir em vendas de querosene, gasolina e diesel no país. Serão mantidas, entretanto, restrições a participação de estrangeiros no mercado de varejo.

Outra mudança significativa ocorre na formulação de preços dos derivados do petróleo, que passarão a flutuar de acordo com o valor no mercado internacional. Nos últimos anos, o preço de derivados do petróleo esteve ligado ao valor praticado nos mercados externos, mas o governo chinês só realizava reajustes quando havia mudanças acima de 8%. O preço final era, portanto, relativamente baixo, incentivando a especulação.

## Energia II

### **Governo australiano aprova venda de urânio para a China**

A Austrália exportará urânio para a China para fins energéticos a partir de 2007, e deverá dobrar a receita anual do país, com a comercialização do produto, para US\$ 1 bilhão de dólares. O acordo faz parte da estratégia chinesa de busca por fontes alternativas de energia, visando à redução de emissão de gases nocivos provenientes da utilização de combustíveis fósseis e, sobretudo, a atender à crescente demanda por recursos energéticos da China.

## Mídia

### **China adota novas restrições ao capital estrangeiro nos veículos de comunicação**

O governo chinês suspendeu temporariamente o estabelecimento de novas *joint-ventures* no setor de comunicação e determinou que empresas estrangeiras poderão adquirir somente ações minoritárias de companhias nacionais do ramo, derrubando a abertura do setor vigente desde 2004.

A medida proíbe novos investimentos estrangeiros na indústria cinematográfica chinesa e emissoras nacionais de televisão. Determina também que empresas internacionais poderão atuar no país exclusivamente através de projetos em parceria com companhias locais. Com a decisão, o governo chinês visa a aumentar a competitividade das empresas chinesas do setor via intercâmbio de tecnologia e de experiências administrativas, decorrentes das parcerias obrigatórias entre empresas chinesas estrangeiras.

### **Carta da China**

A **Carta da China** é publicada mensalmente pela secretaria executiva do Conselho Empresarial Brasil-China. Os artigos publicados não necessariamente refletem a opinião do CEBC nem de seus associados. A escolha de artigos analíticos, de matérias comentadas e de resumos de notícias é de responsabilidade da secretaria executiva do CEBC.

A **Carta da China** é distribuída a associados do Conselho Empresarial Brasil-China e a destinatários recomendados por associados.

### **Editores**

Rodrigo Tavares Maciel

Estagiários: Bruno Amaral, Marla Naumann, Patrícia Siniscalchi e Zaira Lanna

### **Projeto gráfico**

Casa do Cliente Comunicação 360° – [www.casadocliente.com.br](http://www.casadocliente.com.br)

### **Atendimento ao leitor**

[cebc@cebc.org.br](mailto:cebc@cebc.org.br)

### **Edições anteriores**

Disponíveis para download em [www.cebc.org.br](http://www.cebc.org.br)